

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL COMP Nº 016/2026

A Coordenação do Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD da UAB, da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

O Edital de Resultado e Convocação do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Regente** no Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD, referente aos Editais COMP nº 0010 e 014/2026.

1. RESULTADO (após período de recurso)

Disciplina: 8CMP043 – Jogos e Gamificação			
Nome	Pontuação	Classificação	UEL ou Externo
Caroline Roque e Faria	50	1.º	Externo
Candidatos Desclassificados			
Nome	Motivo		
Creuza Martins de Sousa da Conceição	Item 3.1 (Não apresentou o requisito mínimo para a inscrição).		

2. CONVOCAÇÃO

Disciplina	Convocação
8CMP043 – Jogos e Gamificação	Caroline Roque e Farias

3. DO ACEITE

- 3.1. Os/as candidatos/as classificados/as ficam convocados/as a realizar o aceite da vaga mediante o preenchimento e envio do Termo de Aceite e Compromisso (Anexo I).
- 3.2. No referido Termo, o/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar seus dados pessoais, a disciplina e declarar ciência de que:
 - a) É de sua inteira responsabilidade o cadastro no SISUAB (scba.capes.gov.br) para o recebimento da bolsa (procedimento que será explicado na reunião);
 - b) A participação na reunião pedagógica é obrigatória.

- 3.3. O Termo de Aceite e Compromisso deverá ser preenchido, assinado e encaminhado obrigatoriamente para o e-mail processoseletivonead@gmail.com até o dia **08 de outubro de 2026**, colocando obrigatoriamente no assunto: *Edital COMP nº 016/2026 – nome*:
- 3.4. Os/as candidatos/as selecionados/as, caso enviem o termo de aceite, **estão convocados/as para uma reunião via Google Meet no dia 09 de outubro de 2026, às 14h30**, pelo link meet.google.com/bqb-hccc-ytq. A ausência na reunião implica na desclassificação do/a aprovado/a no processo de seleção.
- 3.5. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 06 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JACQUES DUILIO BRANCHER
Data: 06/10/2026 18:24:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher
Coordenador do Curso de Computação / Licenciatura - EAD
Universidade Estadual de Londrina